

PORTARIA Nº 160/2021

Concede Férias ao servidor **JEAN CARLOS FURQUIM**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEAN CARLOS FURQUIM** matrícula nº 1821-0, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal Fazenda e Administração, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 12 de Abril de 2021 a 11 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 07 de Abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita